

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 232/2016.

**“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO”.**

**ENIO MAGRO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a celebração do contrato nº01/2016celebrado entre o município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP; considerando que o programa de trabalho prevê que na alta temporada, compreendida entre os meses de Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março, deverão ser contratados por tempo determinado funcionários para atender o aumento da demanda nesse período;

**Considerando** que é exigência do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que toda contratação temporária seja procedida de processo seletivo, sendo esse também o pronunciamento do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deliberação publicada no DOE de 17/06/2004, **a admissão de pessoal por prazo determinado, para atendimento de situação de excepcional interesse publico, deve ser sempre ser procedida de processo seletivo**, salvo nos casos de comprovada emergência, que impeçam sua realização. Referida Deliberação determinou, ainda que as leis municipais deverão ser ajustadas a regra de inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Considerando** que no quadro pessoal do CIOP não há servidores nas referidas funções em disponibilidade e que o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista através do Concurso Publico nº 01/2016 homologado em 13 de Abril de 2016 para os cargos de , Agente de Manutenção Nível I, Agente de Manutenção Nível II, Caixa e Recreador, tem pessoas aprovadas e habilitadas e que um processo seletivo/concurso publico para preenchimento regular dos cargos desde a abertura à homologação se da em torno de 60 a 90 dias.

**Considerando** que, certamente sem a contratação desses profissionais não conseguiremos dar atendimento ao oficio 0103/2016 da Secretaria Municipal de Turismo, acarretando um grande transtorno para com o município consorciado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no CONCURSO PUBLICO 01/2016 homologado em 13 de Abril de 2016, a comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, a fim de entregarem a documentação exigida pelo Edital do Concurso Publico.

**CLASSIFICAÇÃO NOME:**

**AGENTE DE MANUTENÇÃO NIVEL I**

116º Bruna Martins Mathias RG 462560053

---

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente

E-mail: [consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br](mailto:consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br) – site: [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br)



**Art. 2º** O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data de 02 de dezembro de 2016, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Presidente Prudente - SP, 22 de Novembro de 2016

**ENIO MAGRO**  
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na  
Data Supra “”Magaly Negri – Chefe de Expediente